



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 55, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Retifica e Ratifica a Resolução/CONSUP nº 45/2016, que aprovou “ad referendum” o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Especialização e seu respectivo Regimento Interno, *Campus* Teixeira de Freitas.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Memorando nº 218/2016/IF Baiano/RET/PROPE-S-GAB;
- o Processo nº 23327.001111/2016-21;
- a deliberação do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária realizada, nesta data:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome do curso de especialização, onde se lê “...Especialização em Ciências Naturais...” leia-se “...Especialização em Ensino de Ciências Naturais ...”.

Art. 2º Ratificar a Resolução/CONSUP nº 45/2016, que aprovou *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e seu respectivo Regimento Interno, do *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto